



**PORTARIA Nº 26/2022,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Convoca os Vereadores para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, referente à sessão legislativa de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam convocados todos os Vereadores para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, referente à sessão legislativa de 2023, a realizar-se durante a reunião ordinária do dia 14 de março de 2022, às 19h30, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Nos termos do § 1º do art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí combinado com o art. 219 do novo Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, as chapas, compostas de candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário, deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, com a antecedência de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de fevereiro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG